

O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA CRIAÇÃO DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA

THE USE OF INFORMATION TECHNOLOGY IN THE CREATION OF PLANNINGS AND PROJECTS IN THE FIELD OF PUBLIC SAFETY

RABELO JUNIOR, Carlos José Alves¹
OLIVEIRA, Ricardo Vilaverde de²

RESUMO

O presente artigo, visa informar como a Tecnologia da Informação – TI vem sendo implantada no âmbito da segurança pública e nos seus diversos contextos. O objetivo principal de sua utilização é a criação de planejamentos e projetos voltados para a área de segurança ao cidadão e fazer com que este seja também um agente informativo e principal colaborador com os órgãos atuantes, através de mecanismos trazidos pela TI. Nessa perspectiva, estudos de plataformas implantadas e integradas com as demais instituições de segurança pública, assim como ferramentas que podem ser acessadas pela sociedade, leva a somatória de tornar a segurança pública cada vez mais eficaz.

Palavras-chaves: Tecnologia da Informação. Segurança pública.

ABSTRACT

This article aims to inform how Information Technology - IT has been implemented in the scope of public security and in its various contexts. The main objective of its use is to create plans and projects aimed at the area of citizen security and make it also an information agent and main collaborator with the acting agencies, through mechanisms brought by IT. In this perspective, studies of platforms deployed and integrated with other public security institutions, as well as tools that can be accessed by society, leads to the sum of making public safety increasingly effective.

Keywords: Information Technology. Public security.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças, Polícia Militar do Estado de Goiás: Carlos José Alves Rabelo Junior, Turma A – Formosa, juniorfsajr44@gmail.com;

²Professor orientador: Ricardo Vilaverde de Oliveira, Mestrando em Direção Estratégica em Eng.de Software, Escrivão de Polícia da Classe Especial da Polícia Civil do Estado de Goiás, Atuando na Coordenação de Inovação e Tecnologia da Polícia Civil do Estado de Goiás – Goiânia, rvilaverde@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública enfrenta sérios problemas na atualidade. A Administração e as autoridades vinculadas, se esforçam ao atendimento a essa frágil e importante área do Estado, essencialmente no que diz respeito ao atendimento e solicitações aos cidadãos que são a principal fonte desses esforços, e sofrem por falta de um serviço eficiente.

Planejamentos e projetos voltados a segurança pública são políticas essenciais na Administração estatal. No entanto, sua criação e modo de utilização de forma a ser voltada para a sociedade - que é o principal alvo desses processos – criando meios e mecanismos para desenvolver e implementar tais políticas requer buscar ao cidadão ajuda e informações acerca do seu redor, o que vê, o que acha e o que fazer.

A Tecnologia da Informação – TI, vem contribuindo de forma significativa na questão da segurança pública. O uso da tecnologia e suas diversas formas, assim como dispositivos eletrônicos, além de programas e aplicativos, torna as polícias e agentes de segurança pública mais próximos e integrados, somando na qualidade, tanto do atendimento quanto na busca e resoluções de crimes.

Atualmente existem diversas plataformas e projetos integrados a tecnologia da informação no âmbito da segurança pública brasileira. Alguns estados tem seu sistema integrado aos demais órgãos de segurança, o que reflete na agilidade dos serviços prestados perante a população. Nesse interim, a integralização dos sistema em relação a todos os órgãos de segurança, visa a rapidez ao atendimento, além da desburocratização em relação aos procedimentos tomados diante de uma situação emergencial.

O uso da TI em qualquer projeto ou planejamento de estratégias no âmbito da segurança pública hoje é indispensável. A TI está presente em todos os aspectos da Administração pública atual, no que se refere a segurança sua difusão é ainda mais utilizada, principalmente em questões de publicações visando a publicidade e clareza nas situações enfrentadas pelos seus agentes, além de seu sistema integrado a análise criminal.

Com o a chegada da globalização e difusão em massa de diversas tecnologias, o mundo criminoso também se beneficia, principalmente no que diz respeito a prática do crime organizado. Atualmente a comunicação dos fatos é quase instantânea, assim, crimes e infrações são divulgadas momentaneamente através das variadas redes de comunicação. O que exige ainda mais do Estado um esforço maior em sistemas tecnológicos avançados, vinculando aos órgãos competentes aparatos para combate e resoluções do crime.

É possível concluir que nos dias atuais o uso da TI na segurança pública é imprescindível, sua utilização visa vários aspectos de implementação tanto no âmbito de combate ao crime quanto em suas resoluções, além de buscar com o cidadão informações essenciais por meio de diversas formas de recebimento. Assim, conhecer programas e projetos implementados e suas funcionalidades visa somar para seu aprimoramento e sua expansão.

Diante destes fatores, como tais planejamentos e projetos são acessados? Como os cidadãos podem contribuir e de que forma é usado o mecanismo da TI para somar aos órgãos e agentes de segurança pública? O que pode melhorar na utilização desses sistemas? Como os agentes de segurança pública estão interagindo e de que maneira acessam o sistema durante uma ocorrência ou atendimento?

A metodologia utilizada para responder essas questões foi realizada em âmbito interno na própria Polícia Militar do Estado de Goiás através de informações com departamentos especializados, além de entrevistas e questionamentos perante cidadãos que expressam opinião acerca da utilização da TI no sentido da segurança pública. Nessa perspectiva, outros sistemas e estados foram usados em comparação e exemplos com seus projetos e planejamentos e uso da TI nas suas atividades. Assim a revisão de literatura foi realizada mediante leitura sistemática em artigos, obras e livros revelando os conceitos e pontos ressaltados por autores pertinentes ao assunto.

O objetivo geral busca analisar como a Tecnologia da Informação tem se dissolvida no âmbito da segurança pública e de como tem somado para a real eficácia diante do atendimento cidadão.

O objetivo específico visa entender o funcionamento dos sistemas informatizados utilizados não só pela instituição Polícia Militar do Estado de Goiás, mas como outros sistemas governamentais voltados para segurança pública. Mostrar como projetos e planos usados com o auxílio da Tecnologia da Informação tem

contribuído ou não, para resolução de problemas buscados pelo cidadão, além de demonstrar como a informação obtida através de aplicativos, programas e redes de informação auxiliam o trabalho dos agentes de segurança.

No âmbito da segurança pública do Estado de Goiás é possível encontrar um sistema integrado e não muito recente para a instituição, portanto, a análise e apontamento dos pontos vulneráveis ou que pode ser aprimorado somará para todo contexto envolvendo segurança pública do Estado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tecnologia vem sendo de extrema importância nas organizações públicas de um modo geral. Nos últimos anos a segurança pública tem ganhado ainda mais força com seu uso nas diversas fontes e plataformas nos órgãos de segurança no Brasil. Assim como destaca KETTL (2006), onde afirma que desde o começo da década de 1980, os governos do mundo todo têm buscado a modernização e agilidade para a Administração Pública, demonstrando um crescente esforço pela reforma do setor público.

No Brasil, a tecnologia em prol da segurança pública já possui iniciativas bem sucedidas aplicadas nos sistemas informatizados em vários estados brasileiros, como o exemplo destacado por Furtado (2002, p. 153), o

“Sistema de Informações Policiais Judiciária (SIP) do estado do Ceará, destina-se à integração, consolidação, armazenamento, disponibilização e intercâmbio eletrônico de dados da justiça e segurança pública relativos a mandados de prisão, processos judiciais criminais, veículos furtados e roubados, registro de armas de fogo, e inquéritos. Todas essas informações são disponibilizadas periodicamente ao banco de dados controlado pelo

Ministério da Justiça de forma que seja possível consultar o histórico criminal de um cidadão em qualquer parte do Brasil.” (FURTADO 2002, p. 153)

Como este, diversos estados possui um sistema integrado com os respectivos órgãos de segurança pública, além do vínculo nacional (Ministério da Justiça).

O conceito de Tecnologia da Informação é abrangente, para LUFTMAN (1993, et al.), a Tecnologia da Informação (TI), inclui os sistemas de informação, o uso de hardware e software, telecomunicações, automação, recursos multimídia, e são utilizados pelas organizações para fornecer dados, informações e conhecimento.

Alguns autores colocam o contexto humano, como KEEN (1993), onde se refere que o conceito de Tecnologia da Informação é mais ampla do que os de processamento de dados, colocando sistemas de informação e até a parte de engenharia de software e em um conjunto geral de hardware e software, além também do envolvimento da interação humana, e aspecto administrativos e organizacionais.

ALTER (1992), distingue Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação, restringindo à primeira expressão aos aspectos técnicos, já a segunda corresponde as questões relativas ao fluxo de trabalho, pessoas e informações envolvidas. Outros autores, no entanto, usam o termo tecnologia da informação abrangendo ambos aspectos, como é a visão de HENDERSON & VENKATRAMAN (1993).

Para FURTADO (2002, p. 24) a TI consiste em o recurso tecnológico e computacional que se destina a captação, manejo, armazenamento e processamento de dados ou informações no interior da organização. Nessa perspectiva, a organização referida abrange também uma organização pública.

Assim, no foco referente a segurança pública a TI é comprovado avanço na soma da democracia e do bem estar do cidadão, como destaca ALMEIDA (2009, p. 30) a TI está sendo uma grande aliada a democracia proporcionando a comunicação entre governo e o seus cidadãos, como uma via de mão dupla.

2.2 PLANEJAMENTO E PROJETOS

A criação de planejamentos e projetos referentes a segurança pública com o uso da Tecnologia da Informação visa além de benefícios a sociedade, um conjunto de medidas integradas com os demais órgãos de segurança, o que cria um sistema harmônico de troca de informações. Segundo CHIAVENATO (2001, p. 221), o planejamento é uma função administrativa onde anteriormente é determinado os objetivos a serem alcançados e como serão alcançados. Tratando assim, de um modelo teórico para uma futura ação. Dessa forma, inicia então a determinar objetivos e detalhar os projetos necessários para se chegar tais objetivos da melhor maneira possível. Portanto, planejar é se definir objetivos e escolhendo antecipadamente a melhor maneira de ação para alcançá-los. O planejamento visa onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência.

Esforços somados no desenvolvimentos de projetos relativos a segurança pública através da TI, soma para funcionalidade no contexto policial em sua prática operacional na atuação em rua, assim conceituando projeto temos aspectos relacionados a especificações de cada seguimento a ser elaborado. GADDIS (1959), relata projeto como sendo unidade organizacional que é dedicada na realização de um determinado objetivo, geralmente como sendo a conclusão bem sucedida do progresso de um produto no tempo, dentro do orçamento e conforme as especificações de desempenho determinadas anteriormente.

Para VARGAS (2009), projeto é um empreendimento que não se repete, se caracterizando por uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, e destinando a atingir um objetivo bem definido e claro, sendo conduzido por pessoas dentro de parâmetros definidos de tempo, custo, recursos envolvidos e qualidade.

Nesse interim, alguns autores acrescenta o aspecto humano, financeiro e material relacionado ao projeto como VALERIANO (1998), que cita o projeto sendo um grupo de ações executadas, de forma que seja coordenada, por uma organização temporária, onde são injetados insumos como forma de recursos (humanos,

financeiros, materiais) e serviços (gerenciamento de compras, transportes etc.) assim, em um tal prazo, se chegar a um objetivo estabelecido.

Projetar algo é uma atividade específica e que deve ser atingida em um lapso temporal, como refere MEREDITH e MANTEL (2000), o projeto é uma atividade específica e finita a ser atingida. O que vai de encontro com HELDMAN (2009), onde os projetos são existentes visando viabilizar um produto, serviço ou resultado que não existia antes. Os projetos tem natureza temporária e tem datas de início e fim bem definidas e terminando quando seus objetivos e metas satisfazem as partes interessadas.

Segundo CLELAND (2007), um projeto é um conjunto de ferramentas organizacionais que associado irão desenvolver algo que não existia anteriormente e em seguida proporcionará assim, uma capacidade de desempenho superior na formulação e execução de estratégias organizacionais.

Referendando a segurança pública, seu conceito se fraciona em alguns conjuntos. Como expressado BRASIL. Constituição (1988), em seu artigo 144 onde dispõe que a segurança pública é dever do Estado e deve ser exercida pela Polícia Federal, Rodoviária Federal, civis, militares e Corpos de Bombeiros militares. Qualquer lei precisa respeitar as estruturas previstas na Carta Magna.

A criação de forças policiais e sua atuação busca fornecer ao Estado o poder de controlar e manter a ordem como diz WEBER (2004), onde diz que a segurança pública no Brasil é um tema fundamental, a partir do qual se estrutura uma análise a respeito de algumas perspectivas políticas, institucionais e sociais centrais. Nesse sentido, abordar-se a posição do Estado como um aparelho burocrático que detém o monopólio da violência legítima e é delegado pela sociedade a fazer uso desta violência. A legitimidade supõe a crença por parte da sociedade nesta legitimidade.

Silva (2009, p. 1.258) a conceitua como:

“afastamento, por meio de organizações próprias, de todo perigo, ou de todo mal, que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade, ou dos direitos de propriedade do cidadão. A segurança pública, assim, limita às liberdades individuais, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a.” (SILVA, 2009, p. 1.258).

2.3 SEGURANÇA PÚBLICA

Visando garantias fundamentais elencados na própria carta de 1988, MONDAINI (2006), destaca que tendo em vista as garantias civis e sociais, o Estado deve preservar o direito dos indivíduos no seu caráter de cidadãos, valendo assim pelo cumprimento dos direitos humanos fundamentais, entre eles os o direito à vida, à igualdade, à segurança, à liberdade e o poder de acesso à justiça

Nesse mesmo contexto, observa-se que seguindo o ordenamento jurídico imposto, a segurança pública se desdobra em órgãos perante o Estado, sendo sua competência determinada na Constituição, segundo Fiúza (1987-1988, p. 29), onde destaca que

(...)Atualmente é observado uma lógica tradicional, onde somente os entes estaduais passíveis de utilização ou convocação pela União integram o texto constitucional. O anteprojeto inova com a criação de uma seção sobre segurança pública, onde a definição conceitual é somada ao estabelecimento das competências da Polícia Federal, Forças Policiais, Corpos de Bombeiros, Polícia Judiciária e Guardas Municipais, modificando a lógica constitucional anterior." (FIÚZA 1987-1988, p. 29)

SILVA (2005, P. 777), estabelece o relacionamento da segurança pública com a ordem social ou mesmo a polícia, afirmando que numa situação de preservação ou restabelecimento dessa convivência social que permitindo possam usufruir dos seus direitos exercendo sua atividade sem perturbar de outros usuários, ressalvado os limites de usufruir e reivindicar de seus próprios direitos e defesa de seus interesses legítimos.

Para LAZZARINI (1998, P. 11), todo o conteúdo referente à segurança pública é referida à ordem pública que: por ser mais abrangente, nem sempre diz respeito àquela, como estado antidelitual, resultando da observância dos termos expressos pelos códigos penais e normas comuns e pela lei das contravenções penais, ou seja, pela legislação penal comum.

3 METODOLOGIA

O presente artigo buscou entender como a tecnologia da informação está sendo usada em projetos e planejamentos além da própria atividade fim, no âmbito da segurança pública. Nesse contexto, é importante destacar que foi usado o 16º Batalhão de Polícia Militar, Formosa/GO, como principal objeto de estudo e aplicação.

Nesse interim, para a confecção deste artigo foram utilizados obras bibliográficas, pesquisas em sites relacionados, exemplos de outras instituições, e levantamento de opiniões de agentes de segurança de outros órgãos e estados como Distrito Federal e Minas Gerais, além da própria Polícia Militar do Estado de Goiás através do 16º Batalhão de Polícia Militar de Formosa/GO.

Assim, foi realizado através de levantamento de opinião mediante questionário, como está sendo a utilização através da TI na sua atividade de segurança pública, através de uma avaliação quantitativa.

Em seguida, foram analisados os dados colhidos e avaliados através de informações existentes no próprio sistema integrado do estado de Goiás utilizando o programa de Registo de Atendimento Integrado – RAI. Assim, verificando também informações colhidas de outros órgãos mediante anotações dos entrevistados.

Por fim, analisados todos os dados e informações obtidas, é possível verificar a grande relevância e fundamental importância atual que existe na utilização da tecnologia da informação através dos diversos sistemas e ferramentas que é disponibilizado para a prática voltada a segurança pública. Assim, gera como consequência uma força que auxilia de diversas formas a atuação do profissional ligado ao meio, tendo como principal beneficiado a sociedade que é o principal foco da segurança pública.

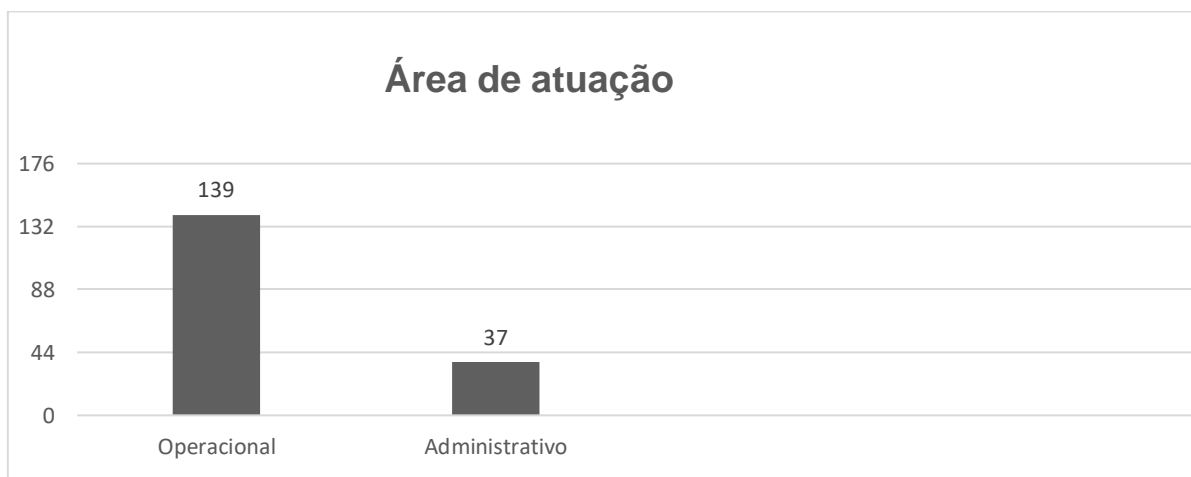
4 RESULTADOS

Apresento os resultados dos estudos de acordo com perguntas feitas pelo questionário aplicado, a amostra foi na quantidade de 176 (cento e setenta e seis) agentes de segurança pública, dentre estes é destacado que 7 (sete) são policiais

militares do Distrito Federal e 12 são agentes do sistema penitenciário do estado de Minas Gerais. Ainda, ressalto que tendo como maioria, ou seja, 157 (cento e cinquenta e sete) são policiais militares do estado de Goiás lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar, Formosa/GO. Neste primeiro momento utilizei como perfil dos agentes de segurança sua área de atuação, sendo operacional ou administrativo, visto que influencia integralmente o uso da Tecnologia da Informação na realização de planos e projetos, conforme o setor de atuação.

O questionário revelou que a maioria dos agentes de segurança, principalmente em relação aos policiais militares se encontram na parte operacional. A Figura 1 ilustra a distribuição dos entrevistados entre área operacional e administrativa.

Figura 1 – Número de entrevistados distribuídos por área de atuação



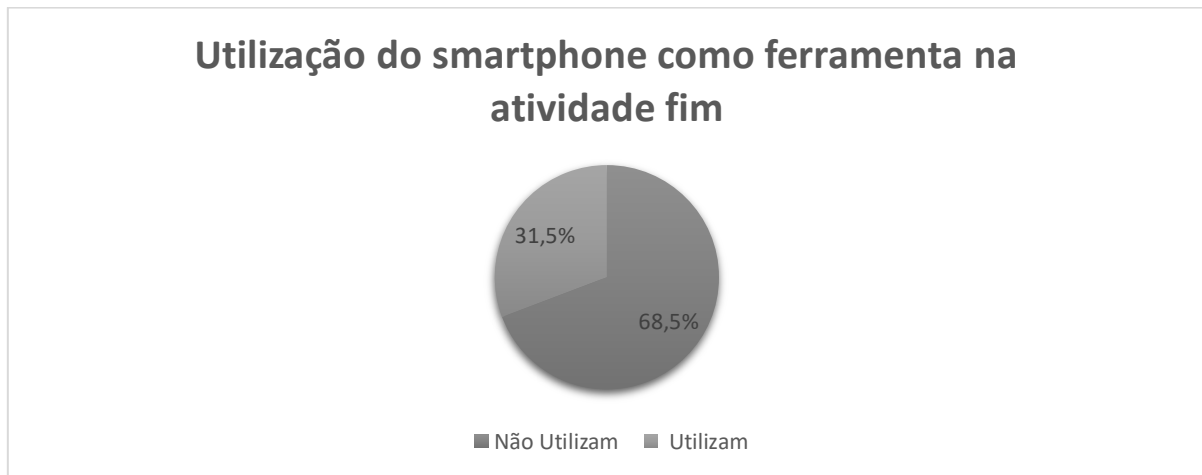
Fonte: O autor (2018)

É relevante mencionar que atualmente a área operacional está extremamente vinculada ao uso de alguma ferramenta da TI, ou seja, para registros de ocorrência ou para atendimentos, até mesmo através de informações repassadas por aplicativos de mensagens instantâneas e redes sociais através de *smartphones* para se chegar a um fato ou verificação, o que vai de encontro com o que destaca Furtado (2002, p. 153), em estudo realizado em outros estados como Ceará.

O questionário também revelou que todos os entrevistados usam em algum momento acessórios disponibilizados pela TI no decorrer do trabalho, seja para registrar seu início da jornada seja diretamente na atuação fim do trabalho. No entanto, foi constatado apenas que 31,5% dos entrevistados utiliza o *smartphone* através de

aplicativos próprios para os registros de ocorrências ou de averiguações relacionada ao trabalho e exercício do cargo pelo agente de segurança pública na sua atividade. A Figura 2 ilustra a utilização do smartphone como ferramenta na atividade fim.

Figura 2 – **Utilização do Smartphone como ferramenta na pratica da atividade fim.**



Fonte: O autor (2018)

Ainda é encontrado dificuldade quanto a utilização do Smartphone na atividade desenvolvida pelo profissional vinculado a área de segurança pública, visto que, tomando como exemplo policiais militares do 16º Batalhão de Formosa/GO, ainda não é prático o seu uso, demandando uma boa qualidade de internet e *smartphones* com rendimentos e configurações melhores para suportar aplicativos ou acessar sites para o registro da ocorrência. Assim, é preferível recolher as informações pertinentes e se deslocar em momento oportuno para a passagem desses dados ao sistema eletrônico finalizando a ocorrência ou a atividade exercida naquele acontecimento.

Na realização de planejamentos e projetos no âmbito da atividade de segurança pública realizadas pelos agentes, foi possível constatar que através da amostra, que cerca de 98% utilizam a TI para a realização de planos estratégicos, como por exemplo: traçar rotas e pontos para serem seguidos perante uma operação ou etapa de um projeto que será realizado em uma data e hora específica. Assim, são usadas ferramentas como o próprio smartphone, através de aplicativos de comunicação, além da própria logística administrativa que envolva a confecções de documentos, usando computadores e softwares específicos. A Figura 3 mostra o

quantitativo de agentes que utilizam a TI para a realização de planejamentos e projetos a serem empregados na atividade.

Figura 3 – **Utilização da Tecnologia da informação na realização de planejamentos e projetos.**



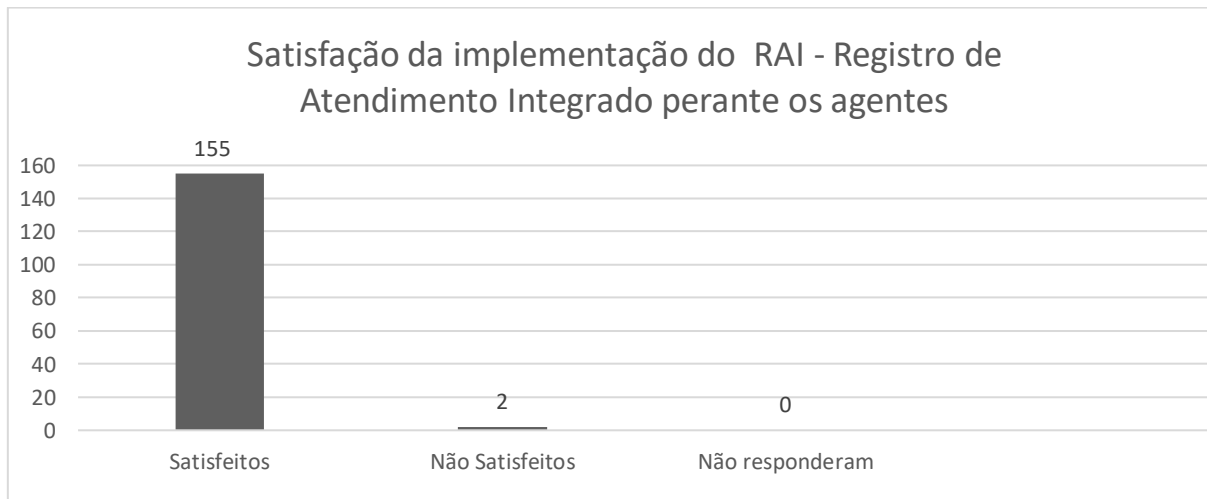
Fonte: O autor (2018)

Fica explícito que a utilização da tecnologia está presente na realização de planos e projetos voltados para a área da segurança pública, alguns agentes ainda utilizam da forma verbal somente, para aplicar e traçar planos e aplicar projetos voltados para a atividade exercida, fica evidente como expressa Cleland (2007) que a realização é feita de forma a melhorar e criar algo que não existia antes, visto a TI utiliza diversas formas para o entendimento de determinado plano.

O RAI – Registro de Atendimento Integrado é um sistema de registro de ocorrência utilizado pela polícia militar do estado de Goiás, este sistema é integrado com os demais órgãos de segurança pública do estado. Implantado em 2016, tal sistema além do registro, se constitui de estatísticas relevantes sobre registros feitos pela unidade. Outros estados também já utilizam sistemas semelhantes como é o caso de Minas Gerais, relatados na pesquisa. De acordo com o questionário aplicado foi possível estabelecer que a utilização de sistemas como o RAI, na realização de registros da atividade executadas pelo agente de segurança pública, constitui um avanço no modo de elaboração de ocorrências e fatos desenvolvidos durante seu trabalho. A Figura 4 ilustra a satisfação da implementação do RAI diante dos policiais militares do 16º Batalhão de Polícia Militar de Formosa/GO. Neste contexto, foi considerado

somente a amostra de 157 (cento e cinquenta e sete) agentes, ou seja, policiais militares lotados no mencionado batalhão.

Figura 4 – Satisfação da implementação do Registro de Atendimento Integrado (RAI) perante os policiais militares do 16º Batalhão de Polícia Militar de Formosa/GO



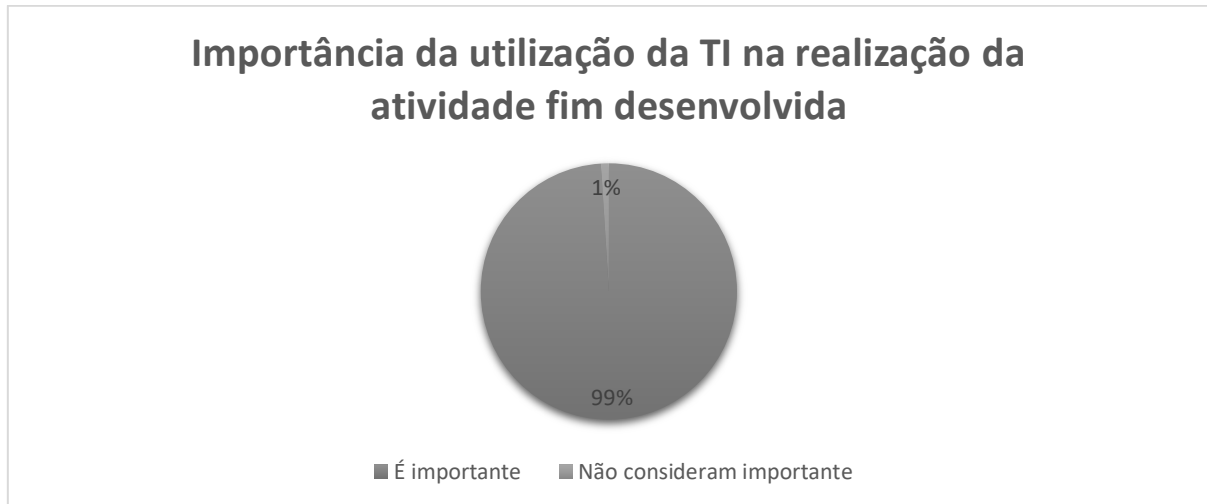
Fonte: O autor (2018)

Dentre outros fatores, é importante destacar que a utilização do RAI pelo policial militar é feito através de dispositivo seja computador ou pelo smartphone, a queixa relatada através de respostas em questionário pela não satisfação, se dá pelo fato de alguns usuários ainda terem dificuldade com o uso de sistemas informatizados, relatando que ainda deve aceitar a ocorrência feita através de relatórios manuscritos como era previsto antes da implantação do RAI e sua obrigatoriedade de uso.

O questionário revelou que as ferramentas de tecnologia da informação (computadores, *smartphones*, etc.) são importantes na atividade fim atualmente na atividade de agente de segurança pública, expressando que 99% acordam que a TI é uma poderosa ferramenta para segurança pública e seu uso atualmente está extremamente vinculado com a prática da atividade fim desenvolvida em seu trabalho. Este número revela como as ações de sistemas e ferramentas disponibilizadas pela TI, no desenvolvimento de projetos e ações são importantes na busca pelo melhor atendimento ao cidadão e como ganha a sociedade de um modo geral, assim como entende Silva (2005, P. 777) a segurança pública é aplicada com mais agilidade e em serviços que podem ser acessados também diretamente público externo. A Figura 5

retrata como os respondentes de modo geral afirma que a TI é de fundamental importância no desenvolvimento de sua atividade fim.

Figura 5 – **Importância da TI na realização da atividade fim desenvolvida.**



Fonte: O autor (2018)

Ao ressaltar que apenas 1% não consideram importante a TI na atividade, é fundamental mencionar que os respondentes alegam que para a realização da atividade de segurança pública, precisamente na atividade policial militar, é levado em consideração outros modos de realização não somente, ou não, a tecnologia, mas sim comportamentos e atitudes que na atividade fim se revela importante, onde não é preciso ferramentas da TI para sua execução.

5 DISCUSSÃO

Através dos resultados encontrados no presente estudo, refere-se que Tecnologia da Informação está presente nas instituições de segurança pública de um modo muito abrangente, através do questionário aplicado, pode se ver que a utilização do TI no que pese na realização de planejamentos e projetos é de extensa execução. Nesse sentido, ainda há no meio da segurança pública algumas dificuldades enfrentadas, tais questões estão relacionadas a um contexto geral da tecnologia no Brasil, são por exemplo: a má estrutura de rede enfrentada pelos órgãos, computadores em mau funcionamento, além de ferramentas de TI ultrapassadas e até mesmo em desuso pelos operadores.

Analisando as questões expostas pelo questionário no que tange a utilização de sistemas no desenvolvimento da atividade fim do agente de segurança, constitui um real avanço no que se refere ao registro de ocorrências e na execução de sua atividade. Tal ferramenta como o Registro de Atendimento Integrado (RAI) no estado de Goiás, além de ser integrar com os demais órgãos de segurança é alimentado por dados que se posteriormente se transformam em estatísticas para a unidade local se planejar e programar operações em cima dessas informações. No entanto, há divergências acerca de seu modo utilização pelo policial militar, visto que é preciso um computador com conexão à internet para o registro da ocorrência, pois alguns policiais não utilizam o smartphone para a realização do registro, o que seria mais ágil, assim é preciso coletar os dados e se deslocar a base, pontos de registros ou até mesmo na própria Delegacia de Polícia onde é disponibilizado computadores para essa atividade.

A utilização de ferramentas disponibilizadas pela TI é uma soma de fatores que se vinculam a satisfação da sociedade, o recurso digital atualmente é de extrema relevância para a coleta de informações e transparência na atividade de segurança pública. Ao analisar os dados colhidos fica evidente que o uso de tais ferramentas engloba além do usuário que o próprio agente de segurança pública a sociedade que é quem recebe os benefícios trazidos pelos recursos da TI. Assim, para a realização das atividades é utilizado menos recursos físicos, como grandes arquivos para guarda de ocorrências e relatos, além do fato da análise desses documentos gerarem um grande trabalho para realizar posteriormente uma fonte de estatística, visto que um sistema realiza tal trabalho simultaneamente com o registro da ocorrência ou fato exposto pelo agente de segurança que exerce sua atividade.

Por fim, é possível afirmar que a Tecnologia da Informação atualmente é empregada no âmbito da segurança pública na realização de planejamentos e projetos através de diversas ferramentas eficazes na realização da atividade fim exercidas pelos agentes de segurança. Desse modo, cada órgão e entidade usam ferramentas voltadas para a realização de atividades específicas durante o trabalho exercido, é evidente que nos departamentos administrativos destas instituições está mais presente a utilização de práticas voltada a realização de planos e projetos estratégicos, além de constar com mais equipamentos dispostos que são essenciais para execução da atividade. Contudo, com chegada de diversos meios eletrônicos

como *smartphones* e *tablets* que são utilizados pelos agentes em âmbito operacional gera uma real perspectiva que a TI se torna cada dia mais uma força aliada a segurança pública.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo possibilitou o estudo da Tecnologia da Informação – TI na realização de planejamentos e projetos no âmbito da segurança pública. A pesquisa foi desenvolvida através do 16º Batalhão de Polícia Militar de Goiás, além de questionário aplicado e respondido por agentes de segurança de outras instituições, como Polícia Militar do Distrito Federal e Sistema Penitenciário de Minas Gerais.

A TI está presente em diversos contextos no dia a dia, em órgãos públicos fica evidente que a tecnologia seja ela de forma simples como um microcomputador usado para elaborar textos ou planilhas básicas de uso, e até mesmo grandes redes de sistemas usados para gerenciar toda uma gama de recursos e programas fundamentais para o desenvolvimento dos seus servidores, ou seja, é de extrema importância na administração pública. Fica constatado que a realização de planejamentos através de recursos disponibilizados pela TI se fundamenta não só pela facilidade de se promover e montar um projeto, mas também como as informações chegam através de fontes geridas por base da TI.

Com o estudo realizado aplicado aos agentes de segurança, percebe que a utilização de ferramentas de sistemas integrados como é o exemplo do RAI – Registro de Atendimento Integrado, sistema utilizado pela polícia militar do estado de Goiás, facilita o registro de dados e ocorrências por parte dos agentes, estes podendo utilizar o próprio *smartphone* acessando o sistema e preenchendo as informações. Além disso, outros órgãos já obtêm as informações e dão prosseguimento as atividades pertinentes a sua responsabilidade.

A confecção de planos estratégicos requer informações e fontes para se dar prosseguimentos em projetos que podem variar de uma simples operação de bloqueio em via pública até prisões de criminosos de alta periculosidade. Isso porque

o próprio cidadão através de ferramentas como aplicativos de mensagens instantâneas e redes sociais, auxiliam a polícia e os demais órgãos de segurança na efetivação do seu trabalho. A TI assistência de diversas formas o trabalho dos agentes de segurança tanto na área operacional e principalmente no departamento administrativo.

Dentre tantos fatores importantes, destaca-se que mesmo com o avanço tecnológico vindo e aplicado em benefício a segurança pública é encontrado resistência acerca da sua utilização. Alguns agentes de segurança pública ainda encontram dificuldade no manuseio dos recursos disponibilizados pela TI, isto acontece por ser ainda recente a aplicação das ferramentas no serviço realizado, ao longo do tempo o trabalho era realizado em forma manuscrita, o que ainda é visto em diversos estados brasileiros. Também é possível visualizar que é preciso treinamento e capacitação dos agentes para a habituar-se ao sistema utilizado pelo seu órgão, além de melhor estrutura para a realização do trabalho, visto que a tecnologia avança a todo tempo e a Administração Pública se sucateia de recursos ultrapassados e redes instáveis.

Cumprido, portanto, ressaltar que TI na realização de planejamentos e projetos voltados a segurança pública se molda na sociedade atual. Nesse sentido, as ferramentas e recursos disponibilizados pela tecnologia é empregada em benefício da população, a utilização pelos profissionais de segurança pública torna cada vez mais imprescindível na realização de sua atividade. Assim, foi demonstrado pelo estudo aqui exposto que o uso da TI no âmbito da segurança pública também se condiciona ao uso dos cidadãos, estes cabe a fiscalização e a facilidade que proporciona os sistemas utilizados para a obtenção de informações relativas a sua necessidade. Nessa perspectiva, o uso da TI hoje se torna um aliado a segurança pública e seus usuários, sendo atualmente indispensável a realização das atividades desenvolvidas no âmbito da segurança pública.

4 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mário de Souza; Informática para Administradores. Brasília: CAPES, 2009. Disponível em:

<http://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/download/779/818?cv=1>.

ALTER, S.: Sistemas de informação: uma perspectiva de gerenciamento. Massachusetts - EUA, 1992. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2001000200005.

BULOS, UádiLammego. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: www.idp.edu.br/docman/ebooks/1055-ebook-seguranca-publica.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988 Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: www.ufjf.br/admenf/files/2013/05/planejamento-10-06-13.pdf.

CLELAND, David I. Gerenciamento de Projetos. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007. Disponível em: <http://dspace.mackenzie.br/bitstream/10899/278/1/MARIA%20HELENA%20STAMPA%20CCHIO1.pdf>.

FIÚZA, R. Anteprojeto do relator da subcomissão IV-b. Relatório. Brasília, 1987-1988. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps_n.17_vol03_segurana_publica.pdf.

FURTADO, Vasco; Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. Disponível em: <http://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/download/779/818?cv=1>.

HENDERSON, J.C. & VENKATRAMAN, N.: "Alinhamento Estratégico: Aproveitando Tecnologia de Informação para Organizações Transformadoras". IBM Systems Journal. v.32, n.1, p.4-16, 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2001000200005.

KEEN, P. G. W. Tecnologia da informação e teoria da gestão: o mapa Fusion. IBM Systems Journal vol.32, no.1, p.17-38, 1993. Disponível em: <http://docplayer.com.br/2542975-Elias-bruno-de-castro-lasmar-desenvolvimento-de-um-sistema-de-gestao-de-informacao-para-micro-e-pequenas-empresas-no-varejo.html?cv=1>.

KEEN, P.G.W. Tecnologia da informação e teoria da gestão: o mapa Fusion". IBM Systems Journal, v.32, n.1, p.17-38, 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2001000200005.

KETTL, Donald F. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. 7ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 75-122. Disponível em: <http://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/download/779/818?cv=1>.

LAZZARINI, Álvaro. Direito administrativo da ordem pública. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. Disponível em: www.idp.edu.br/docman/ebooks/1055-ebook-seguranca-publica.

LUFTMAN, J.N., Aplicando o Alinhamento Estratégico Modelo. Nova York. Imprensa da Universidade de Oxford. p.43-69, 1996. Disponível em: www.tecspace.com.br/paginas/aula/faccamp/TI/Texto03.pdf.

MONDAINI, M. Direitos humanos. São Paulo: Contexto, 2006. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps_n.17_vol03_segurana_publica.pdf.

SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico. 4v. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Disponível em: www.idp.edu.br/docman/ebooks/1055-ebook-seguranca-publica.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005. Disponível em: www.idp.edu.br/docman/ebooks/1055-ebook-seguranca-publica.

No atendimento de ocorrências ou no âmbito da atividade exercida é utilizado alguma ferramenta digital para registro dos fatos ocorridos?

Sim Não

A sociedade e os cidadãos participam ou auxiliam de alguma forma através de aplicativos de mensagem, redes sociais ou outros meios digitais o trabalho desenvolvido?

Sim Não, por que?

Existe interação entre os órgão de segurança pública através do sistema utilizado em sua instituição?

Sim Não

O público tem acesso as informações de caráter não confidencial ou sigiloso, por meio de publicações ou outro meio disponível de comunicação?

Sim Não, por que?

No sistema usado em sua instituição, pode ser melhorado algo?

Sim, o que por exemplo? Não
